



## PLANILHA DE PREÇOS

### GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E/OU ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO O-GIS E O-GIN

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	% TOTAL
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>					<b>73,52%</b>
COORDENADOR GERAL	12,00	MES			7,59%
ENGENHEIRO JUNIOR - FISCAL DE OBRAS	48,00	MES			37,00%
TEC DE SANEAMENTO-SUPERV OBRAS JUNIOR	48,00	MES			11,55%
TEC DE SANEAMENTO-SUPERV OBRAS PLENO	48,00	MES			14,45%
TECNICO JUNIOR - HORAS	60,00	HRS			0,07%
TECNICO PLENO - HORAS	60,00	HRS			0,09%
TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	12,00	MES			2,77%
<b>EQUIPE APOIO</b>					<b>10,98%</b>
TECNICO DE CONTROLE DE CONTRATO MEDICAO	24,00	MES			5,14%
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	48,00	MES			5,84%
<b>EQUIPE TÉCNICA - CONSULTORIA</b>					<b>0,99%</b>
CONSULTOR ESPECIALIZADO EM SANEAMENTO	200,00	HRS			0,99%
<b>DEMAIS DESPESAS</b>					<b>14,51%</b>
VEICULO FISCALIZACAO SERVICOS - TIPO 2	120,00	UNM			12,83%
DIARIA PARA O INTERIOR DO ESTADO	360,00	UN			1,34%
DESPESAS REEMBOLSAVEIS-PEDAGIO	1,00	UN			0,34%
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>100,00%</b>

**NOTAS:**

1. O orçamento foi gerado com base no sistema referencial de preços adotado pela CESAN, que se utiliza das Tabelas de Referência de Preços públicas do SINAPI, DER-ES, Consultoria DNIT, e das Cotações de Mercado;
2. Para os salários da mão de obra utilizou-se as Convenções Coletivas de Trabalho vigentes e bases públicas (DNIT, SINAPI e DER-ES);
3. O orçamento não considerou o regime de desoneração da folha de pagamento.
4. A data base de referência do orçamento é o mês de Outubro/2023;
5. A metodologia adotada pela CESAN considera o emprego do fator “K” nos custos dos serviços de gerenciamento, conforme detalhado abaixo:
  - 5.1 ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES (K1) - aplicado sobre a mão de obra da Planilha Orçamentária com os percentuais variáveis conforme Tabela de Preços de Consultoria do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Resolução do DNIT nº 11/2020 e atualizações na data base julho/2023;
  - 5.2 CUSTOS ADMINISTRATIVOS (K2): Total do custo da administração do contrato sobre o custo da Mão de Obra sem Encargos Sociais.
    - Administração Central: Tabela Referência de Serviços de Consultoria DER-ES data base julho/2022;
    - Custos da administração do contrato: Tabela de Preços de Consultoria do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Resolução do DNIT nº 11/2020 e atualizações na data base julho/2023. Os anexos CESTAS DE MOBILIÁRIO, DE INSTALAÇÃO E DE CUSTOS DIVERSOS da Resolução DNIT informam todos os materiais e equipamentos que fazem parte dos custos;
  - 5.3 REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (K3): Tabela Referência de Serviços de Consultoria DER-ES data base julho/2022 e TAC MP-ES X IOPEs 2698/2010 e aditivo;
  - 5.4 DESPESAS FINANCEIRAS (DF): Tabela Referência de Serviços de Consultoria DER-ES data base julho/2022;
  - 5.5 DESPESAS FISCAIS (K4): Tabela Referência de Serviços de Consultoria DER-ES data base julho/2022 e TAC MP-ES X IOPEs 2698/2010 e aditivo.

<b>Fórmula do K</b>	<b>Onde:</b>
$K = (1 + K1 + K2) (1 + K3) (1 + DF + K4)$	K = Fator K - incorporador das despesas indiretas
	K1 = Encargos sociais e complementares incidentes sobre a mão de obra
	K2 = Custos da administração do contrato sobre o custo da mão de obra sem encargos
	K3 = Remuneração bruta da empresa
	K4 = Fator relativo aos tributos incidentes sobre o preço de venda
	DF = Despesas financeiras